CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 02,
DE 28 DE MAIO DE 2019

Constitui membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Consórcio Público para Gestão Integrada.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais,

Considerando o contido no bojo do Processo nº 04/2019

R E S O L V E:

Art. 1.º A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Andradas fica composta pelos seguintes membros:

a) Margot Navarro Graziani Pioli;

b) Tatiane Miranda Raposo Miranda;

c) Daniel Henrique Ferraz;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, aos vinte e oito de maio de dois mil e dezenove.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente CPGI